

Em consulta e audiência pública, o Instituto enfatiza a importância da atuação de terceiros interessados nos processos e de consultas ao Conselho Nacional de Proteção de Dados

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) participou da primeira consulta pública e audiência pública da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), relativa às suas normas de fiscalização. A consulta foi publicada em 28 de maio de 2021 e foi disponibilizada por um período de 30 dias na plataforma [Participa + Brasil](#) e a [audiência](#) foi realizada nos dias 15 e 16 de julho.

A [norma proposta pela ANPD](#) prevê ações de monitoramento, orientação e prevenção e aplicação de sanção. Sua ação fiscalizatória segue a lógica da regulação responsiva e dentro do escopo de sua [Agenda Regulatória](#).

O Idec vem atuando fortemente no ecossistema de proteção de dados, de modo a garantir direitos robustos aos titulares de dados. Nesta linha, realizamos contribuições na presente consulta pública com enfoque nos seguintes temas norteadores:

- O fortalecimento do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd) nos processos de fiscalização, enquanto órgão relevante de função consultiva;
- O fortalecimento de terceiros interessados na garantia de efetivação de direitos difusos, consoante com as determinações da Lei de Processo Administrativo e a relevância de participação social em temas relevantes de proteção de dados;
- Fortalecimento do acesso à ordem jurídica justa, por parte do titular de dados, ressaltando garantias e direitos básicos dispostos também no Código de Defesa do Consumidor;
- Dispositivos para oportunizar e melhorar a prestação de contas da atuação da fiscalização, garantindo o devido acompanhamento pela sociedade civil em geral acerca das estatísticas e relatórios apresentados pelos responsáveis pela fiscalização.

A compilação da contribuição completa do Idec pode ser acessada no seguinte [link](#).

Fonte: Idec, em 20.07.2021